

MASCULINO, FEMININO: RELATOS DE ENCONTROS E DESENCONTROS EM
UMA INSTITUIÇÃO JUDICIÁRIA

Flora Allain Carrasqueira.

Escrever um texto é exercício que impõe à autora um encontro com a castração, que se mostra em ato a cada decisão tomada na condução da escrita. Selecionar um, dentre insondáveis caminhos para objetivar as reflexões advindas de um dispositivo de cartel, põe à prova as possibilidades do sujeito-autor de suportar a falta em si, enfrentar as insuficiências da linguagem e apostar na singularidade, na potência de sua diferença.

Escolhemos como tema deste cartel os conceitos de feminino e masculino na psicanálise. O desejo de aprofundar a questão deriva de minha prática profissional enquanto servidora pública integrante do quadro do poder judiciário, na função de psicóloga no Tribunal de Justiça. Atuo em processos judiciais em trâmite nas varas de família; infância e juventude; e de crimes contra a criança. As reflexões aqui apresentadas partem da articulação entre as leituras e os fenômenos que observo em minha prática, ilustrados com pequenos fragmentos de casos.

No contexto do judiciário, o trabalho do psicólogo tem função pericial. O juiz competente define uma questão que considera controvertida no processo e solicita o auxílio do psicólogo com determinação de "avaliação psicossocial da família"(sic.). São realizadas entrevistas que podem envolver familiares extensos e membros de instituições nas quais as crianças circulam; produzindo-se um relatório com discussões de aspectos psicológicos que guardem relação com a questão processual em análise.

Esta prática guarda suas particularidades. Um primeiro aspecto diz respeito à origem da demanda, que parte da instituição; e o lugar do psicólogo enquanto representante da

Justiça, com consequências à relação transferencial (*alguns sujeitos chamam a entrevista com a psicóloga de "audiência"*). Outro fator central, presente na grande maioria das situações atendidas, é o fato dos sujeitos estarem atravessando momentos limítrofes de suas existências - experiências de perdas, rupturas, queda de ideais; que presentificam a castração, mobilizando afetos de angústia e desamparo, não raro com passagens ao ato. Observa-se a característica de *excesso*; por vezes, sugestiva de fragilidade na internalização da lei e na constituição das bordas que permitem o manejo do conflito pelo sujeito, demandando a intervenção da justiça enquanto poder coercitivo e regulador.

Como explicitado por Lacan, o inconsciente está na superfície e se manifesta em todas as produções do sujeito. Em "A primeira entrevista em psicanálise", Manoni destaca que o sujeito incorpora sua história ao seu discurso, e produz seu pensamento pela palavra. O inconsciente se presentifica na palavra e em ato, portanto, também está presente no discurso da cena judiciária, revelando-se em suas falhas, distorções, nas posições subjetivas e fantasias que revela.

Em entrevista uma mulher me explicava a importância da religião em sua vida e o papel da igreja em sua dinâmica familiar, quando disse a frase: "meu esposo é o meu pastor", corrigindo-se em seguida - fala surpreendente e que revela algo sobre a posição assumida por ela na relação com o marido, e sobre a divindade cultuada naquela família. Outra mulher, mãe de família com histórico de intervenções pelo judiciário, cujos filhos estavam acolhidos em um abrigo, disse que teria audiência na "Alvará de família", indicando com sua fala algo do sentido daquela audiência para ela.

As questões relativas a feminilidade e masculinidade se expressam de forma recorrente na seara dos conflitos familiares judicializados, remetendo às estruturas que organizam a experiência do sujeito identificado com uma destas posições na linguagem. São enredos que se repetem, como histórias universais que se reatualizam nas experiências de

sujeitos e se fazem notar por sua similitude, revelando algo sobre a forma como homens e mulheres se relacionam com a falta e com a castração.

A exposição freudiana sobre o complexo de Édipo põe em relevo as maneiras distintas pelas quais meninos e meninas, de maneira típica, atravessam este momento, destacando o quanto o temor à castração impulsiona o menino à resolução do complexo, em contraste com a experiência da menina, cuja percepção da castração a introduz ao Édipo.

Lacan remete as concepções freudianas do Édipo a dimensão estrutural e põe em relevo a relação entre o sujeito, o objeto e um terceiro que faz o papel de interventor. Observa que a experiência da castração pelo sujeito o introduz na norma fálica, ao registro do significante, visto que institui a ordem simbólica por meio da inscrição do significante do nome do pai. Com as fórmulas da sexuação estabelece a diferença sexual enquanto determinada pela relação que o sujeito estabelece com o significante.

Lacan observa que o que define o conjunto dos homens é a regra de que todos possuem um falo, e de que estão submetidos à castração, isto é, devem respeitar determinados limites. Assinala que o conjunto dos homens é definido pelo falo como significante; e que todos estão submetidos a ele, portanto, remetidos à ordem fálica. Por possuir (ou pensar possuir) o falo, o homem vive sob ameaça de perdê-lo, e sua sensação de potência é posta em xeque quando se depara com outro mais poderoso, i. é., mais fálico que ele, situação que o remete à posição de menos.

Por sua vez, a posição feminina na sexuação é determinada pela ausência de um significante comum que designe o conjunto das mulheres: cada uma é uma. Desta ausência de significante do que seja uma mulher, o autor extrai a consequência de que a mulher é não toda submetida à castração; não toda referida à norma fálica; ao contrário do homem, que é todo contido nesta norma. Implicando uma relação singular do sujeito feminino com a falta e com o falo, que não encerra a totalidade de suas possibilidades de gozo.

Lacan institui que a mulher tem a possibilidade, dada por sua estrutura, de um gozo Outro, não referido à norma fálica, e portanto inacessível ao homem. Esta seria uma das origens do horror ao feminino, explicitado por Freud desde Totem e Tabu; e reatualizado na cultura ao longo dos séculos. Por ser não toda submetida a norma fálica, a mulher desperta sentimentos de medo e desejo, que se expressam de forma cotidiana nos casos que se apresentam no trabalho em uma instituição judiciária.

Nas situações de violência doméstica, por exemplo, observa-se que via de regra o agressor é um homem, que em algum momento da vida conjugal se depara com a castração de forma escancarada, devido a uma atitude tomada por sua parceira amorosa - seja a de encerrar o relacionamento conjugal, ou mesmo de querer exercer uma profissão ou ampliar o círculo de amizades, escapando ao jugo conjugal. Para o homem a ameaça de castração é sempre presente, à medida que ele é todo referido a norma fálica, e põe em questão sua masculinidade, sua identidade. Deparar-se com a castração feminiza o homem, estar em posição de desamparo o objetaliza, posição que em determinados casos se torna intolerável e aciona mecanismos regressivos que impellem à violência física contra a parceira. Compreende-se, pela escuta de sujeitos em tal situação, que o exercício da violência conjugal é uma operação que recoloca a mulher em seu lugar de objeto, submetida ao parceiro, que recupera assim sua posição fálica no lugar de senhor da relação. Fink observa que, ao passo que todo homem é referido à castração, em todo homem subsiste o desejo de viver como o pai da horda, sem limitações. Desejo que, segundo nossa observação, se faz em ato em certas situações que se apresentam na vara de violência doméstica.

Quanto às mulheres, no judiciário, testemunham-se diversas situações de franca violência, seja na relação com o companheiro, seja com os filhos. Em nossa prática constatamos que a violência praticada por mulheres na família se expressa, com frequência, de forma verbal, carregada de gozo sádico; por meio de depreciações, tratamento pejorativo,

condutas que expressam a violência feminina ligada ao apontamento do furo no outro, de forma por vezes cruel; nesta dinâmica se enquadram, por exemplo, casos de mães que encobrem companheiros que abusam de suas filhas, recusando-se a enxergar situações que se desenrolam em suas casas, sob seu teto. Quando são obrigadas a encarar os fatos e admitir a existência de determinadas dinâmicas, é frequente que estas mães desloquem sua insatisfação para a filha, situadas então na condição de rival, e portanto alvo de hostilidades. Freud e diversos outros autores abordam as complexas relações entre mãe e filha, em que ambas evidenciam a castração uma para a outra. A filha se percebe castrada e compreende que foi a mãe que não lhe deu o falo; quanto a mãe, esta revive por meio da filha sua própria falta fálica. Dinâmica que se presentifica nos afetos de hostilidade preponderantes nos discursos de certas mães em relação às filhas. Uma mãe, confrontada com as evidências de que a filha sofreria abuso pelo padrasto desde os 7 anos, disse: *“sempre soube que ela não era uma boa bisca” (sic.); e que já estava acostumada com as traições do marido* (como se o relacionamento sexual com uma criança de 7 anos equivalesse a uma traição conjugal).

Importante destacar o efeito perturbador exercido pela emergência da sexualidade das filhas quando adentram na puberdade, efeito observado tanto em mulheres-mães quanto em homens-pais, por motivos que supomos diferentes. Cogitamos que, para os homens, tal perturbação pode ser fruto da emergência de pulsões incestuosas recalçadas; que por vezes se transformam em condutas de super proteção, hipervigilância, rigidez excessiva; que revelam motivação possessiva e atendem à finalidade de restringir a sexualidade da menina. Para as mulheres mães, a emergência da sexualidade da filha em sua forma madura remete à castração materna, ao seu envelhecimento, à perda de valor enquanto objeto fálico. A emergência de sentimentos inconscientes de rivalidade respondem ao temor de substituição da mãe pela filha, com a conseqüente sensação de perda de valor implicada nesta equação. O momento de entrada da filha na puberdade se mostra propício a ocorrências de crises

familiares, que em parte, podem estar relacionados aos fatores elencados. Supomos que este seja o motivo que empurra algumas meninas para casamentos precoces, gestações na adolescência, e outras saídas que lhe possibilitem se emancipar da família de origem.

A não operação, na família, das funções que possibilitam a subjetivação, também é fator presente em casos atendidos no Fórum. Um dos casos trata de uma criança acolhida institucionalmente; este menino vivia com os pais; a mãe era uma acumuladora compulsiva de objetos e animais, que preenchiam todos os espaços da moradia da família. Animais, objetos, dejetos, se acumulavam, a família viva imersa em desordem e sujeira; em determinado momento o menino passou a dormir em um sofá no pátio externo da casa pois já não havia espaço para ele na residência; ele se cobria com sacos de lixo para se proteger do frio. O pai era incapaz de enfrentar a compulsão da genitora; segundo descrição precisa de uma profissional que atendia a família, ele "não tinha boca pra nada"(sic.). A posição ocupada pelo menino na dinâmica libidinal materna é descrita de forma quase literal pelo local que ocupava e pelas condições em que estava; era um dejetos, esmagado pela ação das pulsões mortíferas de sua mãe, que não tinha bordas que a permitissem dar um ponto de basta em sua compulsão acumuladora e modular o tratamento ao filho, instaurando uma relação com ele que o diferenciase dos objetos acumulados por ela. Diante de tal situação, infrutíferas as tentativas de intervenção junto ao casal parental, determinou-se o acolhimento institucional da criança. Posteriormente ele foi viver com uma tia, e segundo as notícias que se tem do caso, superou o estado de apatia em que se encontrava e tem demonstrado progressos na aprendizagem escolar, em especial na aquisição de processos de leitura e escrita. Neste caso, retomando a metáfora laciana sobre o desejo materno, expressa na figura da bocarra do jacaré que contém o sujeito; supomos que, na falta da atuação paterna, a intervenção da lei agiu como o rolo de ferro que impediu o fechamento total da bocarra sobre o sujeito, que estava em vias de ser esmagado pelas pulsões destrutivas de sua mãe.

Fragmento que demonstra a importância da lei enquanto dispositivo simbolizador, e do acionamento da instituição jurídica em situações de fracasso no exercício das funções familiares essenciais à constituição dos sujeitos.

Muito mais se poderia dizer para ilustrar as maneiras como homens e mulheres se relacionam e se defendem dos desencontros inerentes à vida, e das dificuldades que apresentam para lidar com os mal entendidos presentes nas relações familiares. Em casos extremos, a incapacidade de lidar com a ausência da relação sexual e com os efeitos de castração que ela escancara, demanda a intervenção da instância jurídica, para que coloque a lei em ato e imponha limites aos transbordamentos pulsionais que os sujeitos fracassam em conter.

REFERÊNCIAS

- Cruglak, Clara (2001) *Clinica da Identificação*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Fink, B. (1998) *O sujeito lacaniano: entre o gozo e a linguagem*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- Freud, S. (1996). Totem e Tabu. In: *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Edição Standard Brasileira (vol. 13). Rio de Janeiro: Imago. (obra original publicada em 1913)
- Freud, S. (1996) A dissolução do complexo de Édipo. In: *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Edição Standard Brasileira (vol. 19). Rio de Janeiro: Imago. (obra original publicada em 1924)
- Freud, S.(1996). Conferência XXXIII - Feminilidade. In: *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Edição Standard Brasileira (vol. 22). Rio de Janeiro: Imago.(obra original publicada em 1932)
- Freud, S.(1996). Organização genital infantil. In: *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Edição Standard Brasileira (vol.19). Rio de Janeiro: Imago. (obra original publicada em 1923).

Freud, S.(1996). Sexualidade feminina (1931). In: *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Edição Standard Brasileira (vol.21). Rio de Janeiro: Imago. (obra original publicada em 1931).

Kehl, M.R. (1998). *Deslocamentos do Feminino - A Mulher Freudiana na Passagem para a Modernidade*. Rio de Janeiro: Imago.

Lacan, Jacques (1966) *Escritos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1998.

Lacan, Jacques (1961-1962) *O Seminário, Livro 9: A identificação*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1995.

Lacan, Jacques (2001a) O aturdido. In: *Outros escritos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2003, p. 448-496.

Lacan, J.(1985). *O Seminário 20 - Mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (obra original publicada em 1972-73).

Manoni, M. *A Primeira Entrevista em Psicanálise*. Ed.LTC: 2004.

Nasio, J.-D. (2007). *Édipo: o complexo do qual nenhuma criança escapa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Soler, C. (2005) *O que Lacan dizia das mulheres*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

Rabinovich, D. (2005) *A significação do falo: uma leitura*. Rio de Janeiro: Cia. de Freud.